



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA BILÍNGUE
(LIBRAS-PORTUGUÊS)**

**Palhoça
2019**

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Palhoça Bilíngue
Rua: João Bernadino da Rosa, s/n | Pedra Branca | Palhoça - SC | CEP: 88.137-010
Fone: (48) 3341-9700 | www.palhoca.ifsc.edu.br



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ATRIBUIÇÕES

Da Instituição de Ensino - IFSC-PHB

Do/da Coordenador/a do Curso

Do/da Articulador/a de Estágio

Do/a Professor/a-Orientador/a (IFSC)

Do/a Aluno/a Estagiário/a

Da Instituição Concedente de Estágio

Do/a Professor/a-Supervisor/a

METODOLOGIA DO ESTÁGIO

CARGA HORÁRIA

ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

CAMPOS DE ESTÁGIO

AValiação DO ESTÁGIO

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

I INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), de caráter obrigatório, é parte integrante do processo de formação dos profissionais da educação. Conforme a Lei Federal nº 11.788/08, o ECS caracteriza-se como o “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia (DCNP), o ECS deverá ser realizado ao longo do curso, “de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências: a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente; b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar; d) na Educação de Jovens e Adultos; e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos; f) em reuniões de formação pedagógica”.

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), parte do processo de formação do curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras-Português), é composto por um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho no meio profissional, de acordo com o próprio conceito de estágio e, coerente com a concepção do curso proposto, no qual a relação teoria e prática é o seu pressuposto fundamental.

Conforme disposto no PPC de licenciatura em Pedagogia Bilíngue, espera-se que o estudante assuma uma postura investigativa e propositiva, percebendo o campo de estágio como cenário privilegiado de pesquisa acerca das questões educacionais, a partir das situações nele vivenciadas. A observação, a análise e a problematização das questões emergidas no campo pesquisado, aliadas ao escopo teórico, prático e metodológico desenvolvido ao longo do curso, possibilitarão a elaboração de propostas de intervenções educativas.

O ECS deve constituir-se em um momento de sistematização do processo de formação desenvolvido nas Interdisciplinas do curso, bem como das atividades de Prática como Componente Curricular (PCC), organizadas ao longo do curso, em que se espera que o estudante desenvolva postura investigativa e reflexiva em torno dos mecanismos que envolvem o fazer educativo. O ECS será desenvolvido a partir do 6º semestre letivo do curso e está estruturado da seguinte forma:

- Orientação coletiva oportunizada pelo/a professor/a orientador/a através de leituras sistematizadas, visando ao desenvolvimento dos saberes adquiridos e/ou superando os conhecimentos até então construídos.
- Supervisão, orientação e avaliação individual e/ou em grupo por parte de docente da instituição concedente (professor/a supervisor/a) das atividades realizadas no campo de estágio.
- Orientação individual ou em grupo pelo/a professor/a orientador/a através de análise de documentos comprobatórios: formulários e relatórios que permitem a troca de experiências e a construção de conhecimentos referenciados pela prática pedagógica.
- Socialização das atividades realizadas por meio de Seminário de Estágio.
- Produção dos Relatórios Finais.

II OBJETIVOS

- Estabelecer relações entre os conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos desenvolvidos ao longo do curso, a partir da atuação em contextos escolares e em contextos não escolares, considerando o campo como objeto de investigação e de desenvolvimento de práticas pedagógicas bilíngues.



- Analisar o contexto educacional, organizacional, político e social da Instituição Educacional, considerando o campo de estágio como objeto de investigação e de desenvolvimento de práticas pedagógicas.
- Acompanhar práticas pedagógicas, formativas e de gestão educacional por meio da observação e da participação no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação de atividades pedagógicas e administrativas.
- Elaborar e desenvolver propostas de atuação pedagógica, de acordo com o contexto, com as demandas do campo de estágio, com os saberes construídos ao longo do curso e com as produções teóricas da área.
- Refletir sobre a construção de práticas interculturais no âmbito das práticas pedagógicas, formativas e de gestão educacional.
- Identificar e analisar práticas pedagógicas, formativas e de gestão educacional no que tange à forma como os órgãos dos sistemas de ensino assumem compromissos com a educação inclusiva e/ou com a educação numa perspectiva bilíngue para surdos.
- Vivenciar a troca de experiências e de saberes por meio de diálogos mediados pelo/a professor/a orientador/a de estágio.
- Investigar o processo educativo docente na educação infantil, no ensino fundamental ou educação de jovens e adultos por meio da observação participante, do acompanhamento e da participação no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação de atividades pedagógicas.
- Compreender as relações entre o contexto escolar e os órgãos do sistema de ensino.

III

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Parecer CNE/CP nº 5, de 13 de dezembro de 2005: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Parecer CNE/CP nº 3, de 21 de fevereiro de 2006: Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.



Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
Resolução CEPE/IFSC nº 74 DE 08 de Dezembro de 2016.

IV ATRIBUIÇÕES

Da Instituição de Ensino - IFSC-PHB

- I. Promover a integração acadêmica com as instituições que se configuram como campo de estágio.
- II. Celebrar convênios e parcerias com as instituições campo de estágio, quando necessário.
- III. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o/a estagiário/a e a Instituição concedente (instituições campo de estágio), de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- IV. Viabilizar o seguro ao/à estagiário/a, conforme legislação em vigor, indicando o número da apólice no TCE.
- V. Realizar o processo de arquivamento dos documentos obrigatórios de estágio, bem como do relatório final elaborado pelo/a estudante.
- VI. Viabilizar transporte aos/às professores/as orientadores/as para a realização das visitas a campo.
- VII. Assegurar a presença de profissional de Tradução e Interpretação de Libras/Português, para mediação comunicativa, no acompanhamento das atividades de estágio.

Do/da Coordenador/a do Curso

- I. Definir, em conjunto com o Colegiado e Núcleo Docente Estruturante, as políticas de Estágio.
- II. Coordenar a ação dos/das professores/as do componente curricular Estágio Curricular



- Supervisionado.
- III. Coordenar a definição dos campos de estágio.
 - IV. Elaborar, em conjunto com os/as professores/as do componente curricular Estágio, o programa de estágio.
 - V. Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os/as professores/as orientadores/as e os/as professores/as supervisores/as de campo.
 - VI. Acompanhar todas as etapas do estágio, observando as normas vigentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e a legislação aplicável.
 - VII. Propor Articulador de Estágio, em conjunto com o colegiado de curso, quando for o caso.
 - VIII. Participar de discussões junto ao Colegiado do Curso e ao Núcleo Docente Estruturante, no que se refere ao Estágio Curricular Obrigatório.
 - IX. Coordenar o processo permanente de revisão, avaliação e aprimoramento do regulamento.
 - X. Participar no processo de revisão e aprimoramento do regulamento junto com o professor orientador de estágio.

Do/da Articulador/a de Estágio

Denomina-se Articulador/a de Estágio, o/a docente do IFSC, IFSC-PHB, que irá gerir o Estágio Curricular Obrigatório do curso de licenciatura em Pedagogia Bilingue, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I. Articular e coordenar o intercâmbio entre entidades e escolas de Educação Básica, para ampliação de campos e oportunidades para o desenvolvimento de projetos de Estágio Curricular Obrigatório da Licenciatura.
- II. Acompanhar a execução do Estágio Curricular Obrigatório, intermediando o contato entre as unidades concedentes e o Coordenador de Estágios do Câmpus.
- III. Contatar, em conjunto com o coordenador de curso, as instituições interessadas em se tornar unidades concedentes.
- IV. Avaliar, em conjunto com o coordenador de curso, as condições de estágio das unidades concedentes.
- V. Participar da organização dos Seminários de Estágio do Curso.
- VI. Validar o aproveitamento de carga horária profissional para redução do tempo de atividade de Estágio Curricular Supervisionado, conforme o disposto no Art. 22 deste Regulamento.

Do/a Professor/a-Orientador/a (IFSC)

O/A Professor/a-Orientador/a é o/a profissional do IFSC Palhoça Bilíngue responsável pela orientação do/a aluno/a-estagiário/a quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o seu planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, possuindo as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar, orientar e avaliar o/a estudante ao longo da realização estágio em todas as suas etapas.
- II. Oportunizar formação teórica e reflexão metodológica que contribua para a realização dos estágios pelos/as estudantes, de modo a estabelecer relações com a formação teórico-metodológica ofertada ao longo do curso.
- III. Orientar os/as estudantes a respeito da regulamentação e da documentação relativa ao estágio.
- IV. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio (TCE), tanto por parte dos/as acadêmicos/as, quanto da instituição concedente.
- V. Acompanhar o processo de elaboração do relatório e de outras atividades, promovendo a articulação entre os saberes acadêmicos e a prática observada e vivenciada no campo de estágio.
- VI. Visitar as instituições concedentes para acompanhar o desenvolvimento do estágio e para estreitar o diálogo entre o IFSC e os diferentes ambientes educativos.
- VII. Elaborar instrumentos de avaliação dos/as estudantes estagiários/as.
- VIII. Participar da organização dos Seminários de Estágio.
- IX. Ao final do processo de estágio, sob sua orientação, encaminhar à coordenação de curso e ao Registro Acadêmico o resultado final do estágio supervisionado, cópia dos relatórios, e toda a documentação pertinente.

Do/a Acadêmico/a-Estagiário/a

- I. Participar das atividades acadêmicas e de campo programadas para o estágio e estabelecidas no Plano de Ensino das respectivas Unidades Curriculares.
- II. Escolher o local do estágio dentre as instituições concedentes informadas pelo curso.
- III. Preparar a documentação exigida e apresentá-la no local do estágio.
- IV. Observar as normas internas da instituição concedente, conduzindo-se dentro da ética profissional.
- V. Comparecer, assídua e pontualmente, ao estágio na instituição concedente.
- VI. Zelar pela conservação dos materiais, instalações ou equipamentos, nas instituições concedentes de estágio.
- VII. Elaborar, com a orientação do/a professor/a orientador/a, o projeto de estágio e o plano de atividades contemplando ao menos uma ação relacionada à educação bilíngue.



- VIII. Assinar o Termo de Compromisso respectivo e entregar para o/a professor/a orientador/a dentro do prazo previamente informado.
- IX. Realizar auto avaliação do processo de aprendizagem durante o estágio, inserindo-a no Relatório de Estágio.
- X. Atuar ativamente em todas as fases (observação, planejamento, execução e avaliação) do estágio.
- XI. Participar de atividades propostas pela Coordenação de Estágio e/ou Professor/a-Orientador/a de Estágio.
- XII. Aceitar e respeitar as normas da instituição em que estiver estagiando.
- XIII. Observar e analisar a estrutura e o funcionamento da instituição/campo de estágio.
- XIV. Desenvolver as atividades com iniciativa, responsabilidade, criatividade e análise crítica.
- XV. Atender as normas básicas de uma boa comunicação, estabelecendo um bom nível de relações interpessoais e de ética profissional.
- XVI. Apresentar ao/à professor/a orientador/a e ao/à supervisor/a externo/a o Plano de Atividades a serem realizadas antes de iniciá-las.
- XVII. Elaborar o Relatório de cada estágio e participar dos Seminários de Estágio compartilhando os resultados ao final de cada semestre letivo.

Da Instituição Concedente

A Instituição Concedente é o local responsável pelo campo de realização dos Estágios Supervisionados, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I. Celebrar Termo de Compromisso com o IFSC-PHB e o/a aluno/a-estagiário/a, zelando por seu cumprimento e, no que se refere a Instituições Públicas, celebrar Termo de Convênio para realização de estágio.
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao/à educando/a aprendizagem no campo das práticas pedagógicas, docência e demais atividades relacionadas ao estágio.
- III. Indicar profissional de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área pedagógica, para orientar e supervisionar até 4 (quatro) estagiários simultaneamente.
- IV. Manter à disposição dos órgãos fiscalizadores e avaliadores os documentos que atestem a realização do estágio.

Do/a Professor/a-Supervisor/a

O/A Professor/a-Supervisor/a de Campo é o/a profissional vinculado/a à instituição concedente que recebe o/a aluno/a-estagiário/a no campo de estágio, constituindo-se no elo de contato entre a unidade concedente e a instituição de ensino. O/A supervisor/a designado/a pela unidade concedente deverá ter formação profissional em curso superior na área correspondente ou área afim ao curso do/a estagiário/a. Suas atribuições são:

- I. Acompanhar o/a estagiário/a na escola inteirando-o/a do cotidiano da instituição, especialmente das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.
- II. Colaborar na integração do/a estagiário/a na comunidade escolar.
- III. Realizar avaliação do/a estagiário/a, de acordo com a Ficha de Avaliação elaborada pelo IFSC e considerando o Plano de Atividades do Aluno.

V METODOLOGIA DO ESTÁGIO

O desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, basear-se-á no seguinte direcionamento metodológico:

- a. Conhecimento da realidade.
- b. Reflexão sobre a realidade.
- c. Identificação das situações que possam tornar-se objeto do projeto de pesquisa e/ou intervenção pedagógica a ser desenvolvido.
- d. Desenvolvimento de propostas para atuação/intervenção pedagógica sobre as questões levantadas.
- e. Aplicação da(s) proposta(s) e das ações bilíngues.
- f. Avaliação e socialização.

A proposta de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é encaminhada às escolas pela coordenação de estágio do curso. O estágio será acompanhado por docentes do curso, (na proporção máxima de 6 alunos por docente) e um docente da Instituição onde o estágio for realizado. Os Estágios Supervisionados I e II serão organizados de modo a garantir um trabalho efetivo e conjunto com as redes e escolas que acolhem os estagiários.

Todos os estágios incluem além da observação das práticas pedagógicas, a atuação enquanto docente. A dinâmica de atuação será definida com a escola parceira do estágio.

Cada área de estágio gerará um Relatório de Estágio a ser arquivado por ambas instituições..

CARGA HORÁRIA

O Estágio Supervisionado possui 400h distribuídas em três semestres letivos e áreas:

- EIXO 6º: Estágio Supervisionado I – Docência na Educação Infantil. Carga Horária: 140 h/a, sendo 80 h/a de campo e 60 h/a teóricas e de atividades orientadas. Ao final do Estágio Supervisionado I o aluno, ou dupla de alunos, deverá produzir um relatório sobre a observação e prática de acordo com as diretrizes a serem definidas pelo Colegiado do Curso.

- EIXO 7º: Estágio Supervisionado II – Docência no Ensino Fundamental, Anos Iniciais. Carga Horária: 140 h/a, sendo 80 h/a de campo e 60 h/a teóricas e de atividades orientadas. Ao final do Estágio Supervisionado II o aluno, ou dupla de alunos, deverá produzir um relatório sobre a observação e prática de acordo com as diretrizes a serem definidas pelo Colegiado do Curso.

- EIXO 8º: Estágio Supervisionado III – área específica. Carga Horária: 120 h/a, sendo 80h/a de campo e 40 h/a teóricas e de atividades orientadas. Ao final do Estágio Supervisionado I o aluno, ou dupla de alunos, deverá produzir um relatório sobre a observação e prática de acordo com as diretrizes a serem definidas pelo Colegiado do Curso.

A área específica poderá ser escolhida entre gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação não formal, entre outras, a depender da disponibilidade de campos de estágio e professores/as orientadores/as).

A carga horária de campo será cumprida preferencialmente em instituição que atenda pessoas surdas, seja esta uma escola especial, bilíngue (Libras-Português) ou inclusiva. Se não houver escolas na região que atendam pessoas surdas, o estágio poderá ser realizado em outras escolas, porém a partir de um projeto de estágio que enfatize ao menos uma ação relacionadas à Educação Bilíngue (Libras-Português).

VI ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A realização do Estágio Curricular Supervisionado de docência deverá ser individual ou em duplas, considerando-se o limite de 6 alunos/as-estagiários/as por professor/a-orientador/a. As atividades de regência deverão ser realizadas individualmente.

No caso do estágio realizado em duplas, cada aluno deverá cumprir um mínimo de 30 horas-aula de atividades de regência.

No caso do estágio realizado individualmente, o aluno deverá cumprir ao menos 40 horas-aula de regência e 40 horas-aula de observação.

Em caso de realização de Estágio Curricular Supervisionado na mesma instituição de ensino de atuação profissional, o acadêmico deverá fazê-lo em turma diferente na qual atue e/ou da turma na qual sua dupla atue.

De forma resumida o Estágio Curricular Supervisionado deverá ocorrer da seguinte forma:

Estágio	Área	Eixo	Carga horária total	Carga Horária de prática (em campo)	Carga horária teórica/atividades orientadas
Estágio Supervisionado I	Docência na Educação Infantil	6	140h	80h	60h
Estágio Supervisionado II	Docência no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	7	140h	80h	60h
Estágio Supervisionado III	Área específica	8	120h	80h	40h

O desenvolvimento do projeto de Estágio Supervisionado deverá contemplar, dentre outros aspectos específicos:

- O plano detalhado de atividades de estágio.
- A aplicação do plano nas respectivas salas de aula.
- O registro diário do desenvolvimento das atividades de estágio realizadas
- A avaliação da aprendizagem dos/as alunos/as.
- A análise e reflexão sobre a dimensão pedagógica da aprendizagem dos/as alunos/as e do/a professor/a.

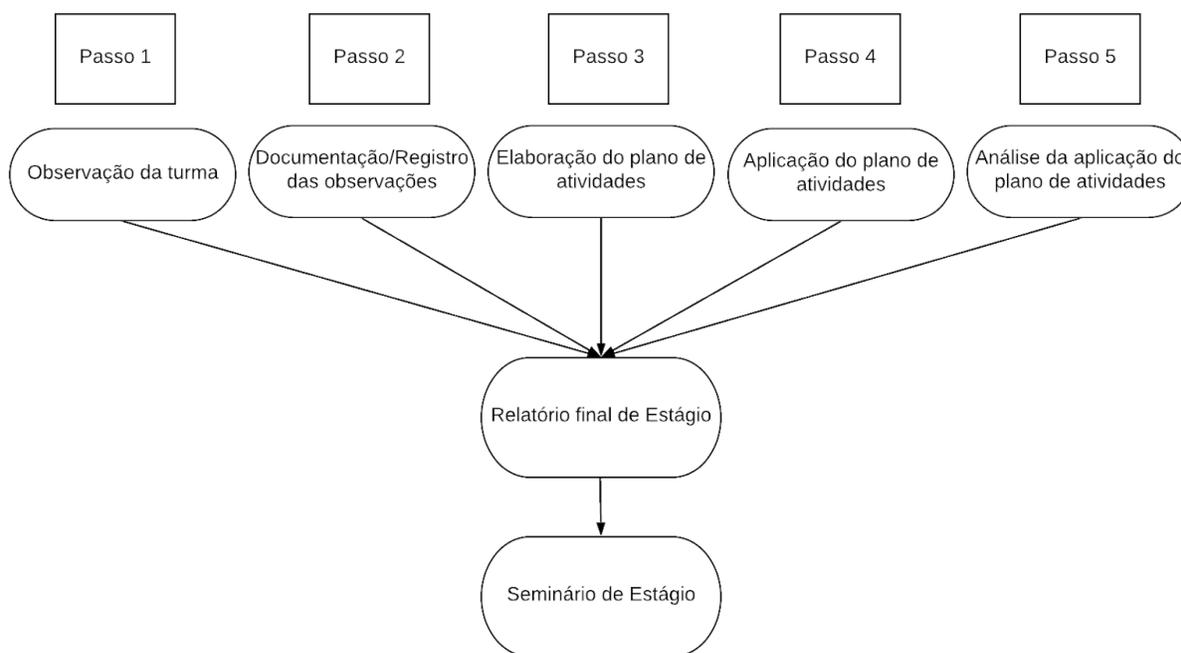
VII DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O/a Acadêmico/a-estagiário/a deverá assinar um Termo de Compromisso com a instituição concedente conveniada com interveniência obrigatória do IFSC-PHB.

Para que ocorra a formalização do estágio na instituição concedente serão necessários os seguintes documentos e procedimentos:

- I – Termo de Compromisso
- II – Seguro Obrigatório (solicitado pelo professor responsável)
- III – Carta de apresentação do/a estagiário/a.
- IV – Ficha com os dados de identificação da instituição concedente.

O fluxograma abaixo representa os passos a serem desempenhados no campo de Estágio, após a celebração do Termo de Compromisso e formalização do estágio:



VIII CAMPOS DE ESTÁGIO

Consideram por Campo de Estágio Curricular Supervisionado as instituições de Educação Básica da rede pública e particular de ensino, as instituições de ensino não formais,

entre outras, respeitando o que determina o Art. 9º da Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, devidamente regularizadas, após a assinatura de um Convênio firmado entre o IFSC e as instituições de ensino, além do Termo de Compromisso assinado entre a instituição concedente, acadêmico/a-estagiário/a e IFSC.

A instituição concedente (campo de Estágio) deve estar localizada no Município de Palhoça-SC ou em cidades da Grande Florianópolis. Serão priorizadas instituições públicas.

Cada Estágio a ser realizado requer uma atuação em campos específicos. Na tabela abaixo é possível verificar quais são esses campos de atuação.

Estágio	Tipo de atuação	Áreas	Campos de atuação
Estágio Supervisionado I	Docência	Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição escolar formal de Educação Infantil (turmas de ouvintes). - Instituição escolar formal de Educação Infantil (turmas de surdos). - Instituição escolar formal de Educação Infantil (turmas mistas). - Instituição escolar formal de Educação Infantil (turmas bilíngues).
Estágio Supervisionado II	Docência	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição escolar formal (turmas de ouvintes). - Instituição escolar formal (turmas de surdos). - Instituição escolar formal (turmas mistas). - Instituições formais de Educação (turmas bilíngues).



Estágio Supervisionado III	Docência	Anos Iniciais - EJA	<ul style="list-style-type: none">- Instituição escolar formal.- Instituições formais de Educação Bilíngue.- Instituições Públicas que ofereçam- Cursos profissionalizantes/ Técnicos.
		Cursos de Formação Inicial em Português como L2	<ul style="list-style-type: none">- Instituto Federal de Educação Tecnológica.- Outras Instituições Públicas que ofereçam tal modalidade de curso.
		Atendimento Educativo Especializado com alunos surdos	<ul style="list-style-type: none">- Instituto Federal de Educação Tecnológica (LabTA).- Escolas regulares.- Salas de recurso ou multifuncional
	Gestão educacional	Contextos escolares	<ul style="list-style-type: none">- Instituições formais de Educação que ofereçam Educação Infantil.- Instituições formais de Educação que ofereçam Ensino Fundamental - Anos iniciais.- Instituições formais de Educação Bilíngues.- Instituições que ofereçam Cursos profissionalizantes/técnicos.- Instituições formais de Educação que ofereçam cursos livres com certificação.- Instituto Federal de Educação Tecnológica.- Secretaria Municipal/Estadual de



			Educação etc.
	Práticas educativas	Contextos não escolares	<ul style="list-style-type: none">- Museus.- Hospitais que desenvolvam projetos Pedagógicos.- ONGs que desenvolvam projetos pedagógicos.- Mídias sociais/culturais/educacionais.- Associações civis e religiosas que desenvolvam práticas pedagógicas.- Instituições socioeducativas ou que atendam pessoa privada de liberdade (PPL).- Associação de surdos que ofereça ações pedagógicas.- Empresas que desenvolvam projetos pedagógicos.- Escolas que desenvolvam práticas pedagógicas não escolarizadas.

IX AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O/a acadêmico/a-estagiário/a deverá desempenhar suas atividades numa perspectiva de reflexão na ação e sobre a ação, de modo a formar-se como um professor reflexivo que pautar sua prática em dimensões éticas e políticas, de forma crítica, contextualizada e interdisciplinar.

Para que o conhecimento da prática profissional se dê da forma descrita, o acompanhamento do/a estagiário/a, pelo/a Professor/a Orientador/a de Estágio, acontecerá de duas formas:

- I – Coletivamente, a partir do estudo de temas relevantes para o aperfeiçoamento da prática, sempre envolvendo a participação presencial dos/as estagiários/as;
- II – Individualmente, a partir da orientação regular do/a estagiário/a, da análise das atividades realizadas no campo de estágio e dos registros de sua atividade docente.

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada tanto pelo Professor/a-Orientador/a quanto pelo Professor/a-Supervisor/a de estágio.

O aluno/a-estagiário/a deverá cumprir com êxito todas as etapas e ações de Estágio, de acordo com o Plano de Ensino das Unidades Curriculares de Estágio Supervisionado em cada semestre e do Roteiro de Avaliação do Supervisor.

Será considerado aprovado no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório o/a estagiário/a que obtiver média e frequência, de acordo com a legislação em vigor no IFSC.

Se a média não for alcançada devido ao desenvolvimento das atividades em campo o/a aluno/a estagiário/a deverá realizar atividade suplementar no campo (observação e atividade de intervenção), até o final das atividades letivas previstas no Calendário Acadêmico do câmpus.

Além dos fatores assiduidade e produtividade, a avaliação deverá levar em conta os demais aspectos previstos neste regulamento, referente aos direitos e deveres do/a estagiário/a.

Será realizado Seminário de Estágio no final de semestre, de modo que os/as alunos/as possam socializar o aprendizado do estágio, este seminário é de participação obrigatória e constitui um requisito da avaliação.

A frequência deve ser de 100% (cem por cento) nas atividades realizadas na instituição campo de estágio e de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades realizadas no IFSC-PHB.

Será considerado aprovado no Componente Curricular de Estágio Curricular Supervisionado o/a aluno/a-estagiário/a que tiver obtido conceito final igual ou superior a 60 (sessenta), conforme Regimento Didático do IFSC.

X

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO

Os/as estudantes que exerçam atividade docente regular, com vínculo empregatício, nas áreas da educação Básica que constituem áreas de Estágio no curso, poderão, conforme Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, ter redução da carga horária do Estágio



Curricular Supervisionado de até, no máximo, 50% da carga horária total, proporcional a cada semestre.

Assim, considerando o disposto na legislação, o/a estagiário/a poderá ter redução da carga horária nos Estágios I, II e III caso comprove atividade docente ligada ao magistério (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e à participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino.

A possibilidade da redução mencionada deverá respeitar as seguintes condições:

- I. O exercício da atividade regular na educação básica, não poderá ser inferior a 2 (dois) semestres letivos completos até o momento de início do Estágio Curricular Supervisionado para o qual se pleiteará a redução. A proporção de redução se dará da seguinte maneira: experiência comprovada de 2 a 4 semestres letivos - 30% de redução; experiência comprovada superior a 4 semestres letivos - 50% de redução.
- II. O/a aluno/a-estagiário/a deverá, quando da solicitação, estar em exercício da atividade regular na área de estágio, devidamente comprovado.
- III. É vedada a validação do Estágio Curricular utilizando-se a carga horária de estágios anteriores.
- IV. O/a aluno/a-estagiário/a interessado/a na redução de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado deverá apresentar requerimento dirigido à Coordenação do Curso, devidamente protocolado, até o vigésimo dia de aula do semestre em que inicia o seu estágio curricular, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a. Declaração em folha de papel timbrado com assinatura da direção da instituição e carimbo, especificando sua área de atuação e o seu tempo de exercício.
 - b. cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, no caso de profissionais de instituições privadas e contracheque, no caso de funcionários públicos.
 - c. Plano de atividade expondo como será cumprida a parcela de 50% do total da carga horária destinada ao Estágio Curricular Supervisionado no semestre com a devida anuência do/a professor/a-orientador/a de Estágio.
 - d. Após ser protocolado pelo/a acadêmico/a, a Coordenação do Curso deve analisar e responder a solicitação em até 10 dias úteis.
 - e. A Secretaria Acadêmica deve repassar o resultado do pleito ao/à discente e ao/à seu/sua docente responsável.
- V. Caso o/a estudante cumpra os requisitos de redução em mais de um semestre/área de estágio deverá protocolar requerimento específico para cada um deles conforme a oferta do Estágio.

XII

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Ao final de cada semestre letivo, o/a aluno/a-estagiário/a deverá entregar o Relatório de Estágio referente a respectiva fase cumprida.

Os relatórios deverão ser entregues no prazo a ser estipulado pelo Professor/a-orientador/a de Estágio e devem conter os seguintes itens:

1. Capa.
2. Folha de rosto.
3. Sumário.
4. Memorial.
5. Introdução.
6. Objetivo geral e objetivos específicos do Estágio.
7. Relato das atividades desenvolvidas, de acordo com o Programa de Estágio.
8. Avaliação do Estágio e auto-avaliação.
9. Conclusão.
10. Anexos.

XII

DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

São requisitos necessários para o desenvolvimento do estágio curricular:

I - Carta de apresentação do/a aluno/a-estagiário/a: elaborada pelo/a professor/a-orientador/a do estágio para ser apresentada pelo licenciando na escola em que deseja estagiar (ANEXO 2).

II - Termos de Aceite do/a aluno/a-estagiário/a: documento preenchido pelo/a diretor/a da escola cedente, pelo/a professor/a-supervisor/a de estágio da unidade concedente e pela Secretaria de Educação, quando for o caso (ANEXO 3).

III - Termo de Compromisso: documento celebrado entre o/a aluno/a-estagiário/a e a instituição concedente, com interveniência obrigatória do IFSC-PHB (ANEXO 1).

IV - Roteiro para realização do Estágio: documento elaborado pelo professor/a-orientador/a do estágio que tem como objetivo fornecer orientações para o Estágio Supervisionado de Observação e Regência.

V - Plano de Atividades: instrumento elaborado pelo/a aluno/a-estagiário/a com base no roteiro para realização do estágio fornecido pelo/a professor/a-orientador/a, contendo introdução, justificativa, objetivos, metodologia e um cronograma com as atividades que serão realizadas pelo aluno-estagiário. Esse Plano de Atividades deve ser apresentado à escola concedente do estágio para apreciação e possíveis ajustes depois da celebração do Termo de Compromisso e deve ser assinado pelo/a aluno/a-estagiário/a, pelo/a professor/a-supervisor/a de estágio e pelo/a representante legal da escola atuante como campo de estágio.

VI - Dados cadastrais e Folha de presença: documento que contém dados da instituição cedente, do/a aluno/a estagiário e da Instituição de Ensino acompanhado de um quadro para registro de: atividades realizadas, dia de realização, hora e assinatura do profissional responsável pelo acompanhamento das atividades (ANEXO 4).

a) nesse documento encontram-se relacionadas as diversas atividades que serão realizadas pelo/a aluno/a-estagiário/a tanto na instituição concedente, quanto na instituição de ensino nos momentos de socialização das experiências vivenciadas pelo/a aluno/a-estagiário/a.

b) essas diferentes atividades comporão a carga horária do estágio destinada a cada fase.

c) algumas dessas atividades constantes no documento “Dados cadastrais” serão comuns a todos os/as alunos/as-estagiários/as e outras não, variando de acordo com as especificidades de cada escola cedente.

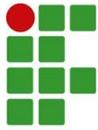
VII - Ficha de Avaliação de Desempenho Individual do Estagiário: documento preenchido pelo/a professor/a-supervisor/a de Estágio da unidade concedente e pelo professor/a-orientador/a de Estágio da Instituição de ensino (ANEXO 5).

VIII - Ficha de Auto-Avaliação: Documento preenchido pelo/a aluno/a-estagiário/a.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O/a aluno/a-estagiário/a poderá ser desligado/a do Estágio Curricular Supervisionado antes do término do mesmo se:

- Comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, a pedido do acadêmico ou em decorrência do descumprimento, por parte do estagiário, do Termo de Compromisso.
- A pedido da instituição de ensino concedente.
- No caso do/a estagiário/a deixar de comparecer às atividades de estágio, sem motivo justificado, totalizando um número de faltas superior a 25% da carga horária total do período.

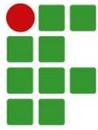


INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso.

Palhoça, 02 de julho de 2019.



ANEXOS
ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

As partes a seguir nomeadas firmam o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular, na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IF-SC - Campus Palhoça Bilingue

CNPJ: 11.402.887/0001-60

Endereço: Rua João Bernardino da Rosa, s/n – Pedra Branca - CEP 88137-010 - Palhoça – SC

Representada por: Carmem Cristina Beck – Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue (Libras-Português)

Responsável Setor de Estágio: Coordenadoria Pedagógica

Fone: (48) 3341-9754 e-mail: estagio.phb@ifsc.edu.br

2. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE			
Identificação			
CNPJ / CPF		Registro Profissional	
Endereço:			
Bairro:	Cidade	CEP	UF SC
Representada por		Cargo:	
Supervisor de estágio		Cargo	
Fone fixo e celular		E-mail	
3. ESTAGIÁRIO			
Nome			Data de nascimento
Matrícula	Curso		Código
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	UF
Fone fixo e celular		E-mail	

Art. 1º - O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º - O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do aluno e o horário do calendário escolar.

Art. 3º - Compete à CONCEDENTE:

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Palhoça Bilingue

Rua: João Bernardino da Rosa, s/n | Pedra Branca | Palhoça - SC | CEP: 88.137-010

Fone: (48) 3341-9700 | www.palhoca.ifsc.edu.br



- § 1 - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao/à educando/a aprendizagem no campo das práticas pedagógicas, docência e demais atividades relacionadas ao estágio.
- § 2 - Indicar profissional de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área pedagógica, para orientar e supervisionar até 4 (quatro) ESTAGIÁRIOS simultaneamente.
- § 3 - Celebrar Termo de Compromisso com o IFSC-PHB e o/a aluno/a-estagiário/a, zelando por seu cumprimento e, no que se refere a Instituições Públicas, celebrar Termo de Convênio para realização de estágio.
- § 4 - Manter à disposição da fiscalização os documentos que atestem a realização do estágio.

Art. 4º - Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

- §1 - Participar das atividades acadêmicas e de campo programadas para o estágio e estabelecidas no Plano de Ensino das respectivas Unidades Curriculares.
- § 2 - Escolher o local do estágio dentre as instituições concedentes informadas pelo curso.
- § 3 - Preparar a documentação exigida e apresentá-la no local do estágio.
- § 4 - Observar as normas internas da instituição concedente, conduzindo-se dentro da ética profissional.
- § 5 - Comparecer, assídua e pontualmente, ao estágio na instituição concedente.
- § 6 - Zelar pela conservação dos materiais, instalações ou equipamentos, nas instituições concedentes de estágio.
- § 7 - Elaborar, com a orientação do/a professor/a orientador/a, um relatório final de cada etapa de estágio.
- § 8 - Realizar auto avaliação do processo de aprendizagem durante o estágio, inserindo-a no Relatório de Estágio.
- § 9 - Assinar o Termo de Compromisso respectivo e entregar para o/a professor/a orientador/a dentro do prazo previamente informado.
- § 10 - Apresentar o projeto de estágio, ao/à professor/a orientador/a, para aprovação, observando o cronograma previsto.
- § 11 - Atuar ativamente em todas as fases (observação, planejamento, execução e avaliação) do estágio.
- § 12 - Participar de atividades propostas pela Coordenação de Estágio e/ou Professor/a-Orientador/a de Estágio.
- § 13 - Aceitar e respeitar as normas da instituição em que estiver estagiando.
- § 14 - Observar e analisar a estrutura e o funcionamento da instituição/campo de estágio.
- § 15 - Desenvolver as atividades com iniciativa, responsabilidade, criatividade e análise crítica.
- § 16 - Atender as normas básicas de uma boa comunicação, estabelecendo um bom nível de relações interpessoais e de ética profissional.
- § 17 - Apresentar ao/à professor/a orientador/a e ao/à supervisor/a externo/a o Plano de Atividades a serem realizadas antes de iniciá-las.
- § 18 - Elaborar o Relatório de cada estágio e participar dos Seminários de Estágio compartilhando os resultados ao final de cada semestre letivo.

Art. 5º - Compete ao IFSC:

- § 1 – Promover a integração acadêmica com as instituições que se configuram como campo de estágio.
- § 2 - Celebrar convênios e parcerias com as instituições campo de estágio, quando necessário.
- § 3 - Celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o/a estagiário/a e a Instituição concedente (instituições campo de estágio), de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- § 4 - Viabilizar o seguro ao/à estagiário/a, conforme legislação em vigor, indicando o número da apólice no TCE.
- § 5 - Realizar o processo de arquivamento dos documentos obrigatórios de estágio, bem como do relatório final elaborado pelo/a estudante.
- § 6 - Viabilizar transporte aos/às professores/as orientadores/as para a realização das visitas a campo.
- § 7 - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

Art. 6º - O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

DADOS DO ESTÁGIO () Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório
--



Departamento/Setor:

Período de realização:

Horário:

Carga horária semanal: _____ horas

Carga horária total na instituição concedente: _____ horas.

Art. 7º - Fica firmado o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Palhoça, _____ de _____ de 20_____.

REPRESENTANTE INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

RESPONSÁVEL
Setor de Estágio

RESPONSÁVEL
(Obrigatório para menor de 18 anos)

PLANO DE ATIVIDADES ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Estagiário:

Matrícula:

Curso:

Instituição: **IFSC – Câmpus Palhoça Bilingue (Libras-Português)**

Supervisor de Estágio:

Departamento/Setor:

Período de realização:

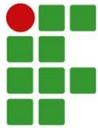
Horário:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Palhoça Bilingue

Rua: João Bernadino da Rosa, s/n | Pedra Branca | Palhoça - SC | CEP: 88.137-010

Fone: (48) 3341-9700 | www.palhoca.ifsc.edu.br



<hr/> Assinatura do Supervisor (carimbo)	IFSC: () Aprovado () Reprovado <hr/> Assinatura do Professor Orientador (carimbo)

ANEXO 2

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO/A ALUNO/A (NOME)

Ilmo.(a) Sr.(a) Diretor/Gerente/Coordenador

Nome da Escola

Cidade/Estado

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos _____, acadêmico(a) do _____ período do Curso de Pedagogia Bilíngue (Libras-Português), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Câmpus Palhoça Bilíngue, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de Estágio Curricular Supervisionado (ECS).

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), de caráter obrigatório, é parte integrante do processo de formação dos profissionais da educação. Conforme a Lei Federal nº 11.788/08, o ECS caracteriza-se como o “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia (DCNP), o ECS deverá ser realizado ao longo do curso, “de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências: a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente; b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar; d) na Educação de Jovens e Adultos; e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos; f) em reuniões de formação pedagógica”.

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), parte do processo de formação do curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras-Português), é composto por um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho no meio profissional, de acordo com o próprio conceito de estágio e, coerente com a concepção do curso proposto, no qual a relação teoria e prática é o seu pressuposto fundamental.



Conforme proposto pelo PPC de licenciatura em Pedagogia Bilingue, espera-se que o estudante assuma uma postura investigativa e propositiva, percebendo o campo de estágio como cenário privilegiado de pesquisa acerca das questões educacionais, a partir das situações nele vivenciadas. A observação, a análise e a problematização das questões emergidas no campo pesquisado, aliadas ao escopo teórico, prático e metodológico desenvolvido ao longo do curso, possibilitarão a elaboração de propostas de intervenções educativas.

O ECS deve constituir-se em um momento de sistematização do processo de formação desenvolvido nas Interdisciplinas do curso, bem como das atividades de Prática como Componente Curricular (PCC), organizadas ao longo do curso, em que se espera que o estudante desenvolva postura investigativa e reflexiva em torno dos mecanismos que envolvem o fazer educativo.

Lembramos que esta atividade não caracteriza qualquer vínculo empregatício do aluno com a instituição durante o período de atividade.

Informamos, ainda, que o aluno deverá entregar cópia do plano de atividades a ser desenvolvido, acompanhado das assinaturas das professoras responsáveis e da coordenação do curso.

Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone (48) 3341-9700 ou pelos e-mails ped.bilingue.phb@ifsc.edu.br e

Atenciosamente,

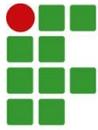
NOME

Professor/a Orientador de Estágio

Eliana Cristina Bär

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilingue (Libras-Português)

Portaria nº 803 de 07/03/2019



ANEXO 3

TERMOS DE ACEITE

PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

Eu, _____, CPF nº _____, na função de professora regente da turma _____ da escola _____ declaro o aceite da função de supervisor/a de Estágio Curricular Supervisionado, do/a aluno/a, no semestre letivo de _____.

Nome
Professor/a Supervisor/a

RESPONSÁVEL PELA ESCOLA

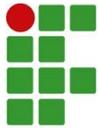
Eu, _____, CPF nº _____, na função de _____ (Diretor/a/Coordenador/a) da escola _____ declaro o aceite e a autorização para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado, a serem realizadas pelo(a/os/as) aluno(a/os/as), no semestre letivo de _____.

Nome
Diretor/a/Coordenador/a (NOME DA ESCOLA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, na função de (Diretor/a/Coordenador/a), da Secretaria Municipal de Educação do município de _____ informo ciência e autorização para a realização do Projeto de Estágio apresentado.

Nome
Diretor de (NOME)
Secretaria Municipal de Educação
Município de _____



ANEXO 4
DADOS CADASTRAIS E FOLHA DE FREQUÊNCIA

DADOS CADASTRAIS			
1. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE			
Identificação :			
CNPJ / CPF			
Endereço:			
Bairro:	Cidade	CEP	UF SC
Representada por		Cargo:	
Supervisor de estágio		Cargo	
Fone fixo e celular		E-mail	
3. ESTAGIÁRIO			
Nome			Data de nascimento
Matrícula	Curso		Código
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone		E-mail	
Período de Estágio			

FOLHA DE FREQUÊNCIA				
Data	Horário	Carga Horária	Atividade Desenvolvida	Assinatura Professor supervisor

ANEXO 5

FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO ESTAGIÁRIO

Instituição concedente: _____

Nome do (a) Estagiário (a): _____

Professor/a supervisor/a: _____

Etapa de educação: _____ Ano/Grupamento: _____

Caro (a) Colega, sua avaliação constitui-se um instrumento muito importante para a formação profissional de nosso (a) aluno (a). Gostaríamos que observasse pelo menos 3 (três) momentos em sala de aula durante seu estágio e manifestasse seu parecer a partir dos seguintes critérios:

I PARTE: AVALIAÇÃO OBJETIVA

	Critério	Pontuação	Pontuação adquirida
1	Domínio dos Conhecimentos: (o estagiário demonstra conhecimento sobre os conteúdos que está trabalhando?)	0 a 20	
2	Dinamismo: (nos procedimentos, há a presença de dinâmicas variadas? Utiliza sempre a mesma técnica de ensino? Há organização do trabalho durante a dinâmica proposta?)	0 a 20	
3	Relacionamento com os alunos: (Mostra-se mediador do processo de ensino e aprendizagem? De que forma se dão as solicitações de participação do grupo no desenvolvimento do trabalho? Considera o conhecimento (a bagagem cultural acerca do conteúdo) já construído pelos alunos? Propõe-se a reelaborar com os alunos o novo conhecimento que será construído através de suas aulas?) respeita a diversidade de aprendizagens entre os alunos?	0 a 20	
4	Planejamento: (Há a presença de registro diário? Apresenta flexibilidade diante do que é proposto pelos alunos e ou pela escola? Há coerência entre o descrito e o apresentado Participou dos momentos de planejamento da escola?)	0 a 20	
5	Pontualidade: (Respeita os horários de início e fim das atividades propostas e ou de outras atividades na escola?)	0 a 10	
6	Assiduidade: (Compareceu a todas as atividades propostas?)	0 a 10	



	Total	100	

II PARTE: AVALIAÇÃO COMENTADA:

1. Você encontrou alguma dificuldade com relação à realização do estágio ou ao estagiário?

.....
.....
.....
.....

2. Em sua opinião, a metodologia de ensino utilizada pelo(a) estagiário(a) esteve em conformidade com as finalidades e orientações para a área/etapa educativa relacionada à execução do estágio? Comente.

.....
.....
.....
.....
.....

3. Com relação ao planejamento das atividades, o(a) estagiário(a) soube fazer um bom uso dos materiais pedagógicos?

.....
.....
.....
.....
.....

4. Com relação ao desempenho do estagiário, o que você destacaria como ponto forte e como ponto frágil do seu fazer docente? Você afirmaria que o desempenho do(a) estagiário(a) alcançou ou superou as necessidades educativas dos alunos e da escola?

.....
.....



.....
.....
5. Como você avaliaria as disposições emocionais (humor, alegria, entusiasmo, ânimo, energia, impaciência, irritabilidade, rispidez, tranquilidade, etc.) do(a) estagiário (a) durante as atividades? Como você acha que elas influenciaram no processo de ensino-aprendizagem?

.....
.....
.....
.....
.....

6. Espaço livre para críticas e sugestões.

.....
.....
.....
.....

Ao descrever e comentar seu parecer nestes aspectos acima mencionados, você estará manifestando sua colaboração no processo de avaliação e, conseqüentemente, contribuindo para o crescimento profissional deste (a) estagiário (a).

Assinatura do/a professor/a supervisor/a: _____

Assinatura e carimbo do professor orientador/a _____

Local, data: _____, ____/____/____

Carimbo/Assinatura Ciente: Data: ____/____/____

_____ Assinatura do(a) Estagiário(a)

Obs.: Esta ficha deve ser entregue ao professor supervisor, no ato da visita de estágio. Caso seja entregue ao estagiário, deve ser encaminhada ao professor orientador (IFSC-PHB), em envelope lacrado.